

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.580-B, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO DIA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faxinal, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 398, de 31 de julho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Novo Dia a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faxinal, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH  
Presidente

Deputado MENDES RIBEIRO FILHO  
Relator